



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.846

Resolve sobre afastamento integral do docente Bruno Almeida Guimarães.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 359ª reunião ordinária, realizada em 04 de agosto de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando,

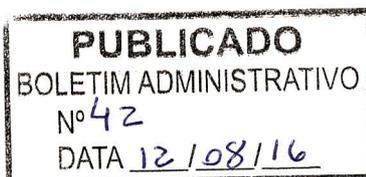
o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.003697/2016-33 e no parecer do relator desta matéria,

### RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral do **Prof. Bruno Almeida Guimarães**, lotado no Departamento de Filosofia (DEFIL) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura (IFAC), com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade de São Paulo (USP), pelo período de 01 de setembro deste ano a 31 de agosto de 2017.

Ouro Preto, em 04 de agosto de 2016.



  
**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza**  
**Presidente**